

AVISO DE DISPENSA Nº 032/2025 SMS

PROCESSO Nº 040.0000737/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), PARA USO DOMICILIAR, BEM COMO, PARA SEREM UTILIZADOS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, COM CILINDROS EM COMODATO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME DEMANDA COMPROVADA EM RELATÓRIOS ANEXOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Agente de contratação regularmente nomeada pela Portaria de 407/2025 de 03 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições/contratações DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, torna público que realizará acolhimento de propostas de fornecedores (Pessoas Jurídicas) interessadas em prestar fornecimento de recarga de oxigênio (gás medicinal), para uso domiciliar, bem como, para serem utilizados pelo serviço de atendimento móvel de urgência, com cilindros em comodato, visando atender as necessidade desta secretaria municipal de saúde. conforme demanda comprovada em relatórios anexos e especificações.

VALOR ESTIMADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 1,0M3. GÁS INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5% V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA (EP 5.0). CONTÉM NÃO MENOS DE 99% DE VOLUME DE OXIGÊNIO (USP 29).	M³	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,10
02	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 1,5M3 . GÁS	M³	30	R\$ 161,70	R\$ 4.851,00

	INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5% V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA (EP 5.0). CONTÉM NÃO MENOS DE 99% DE VOLUME DE OXIGÊNIO (USP 29).				
03	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 2,5M3. GÁS INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5% V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA (EP 5.0). CONTÉM NÃO MENOS DE 99% DE VOLUME DE OXIGÊNIO (USP 29).	M³	30	R\$ 196,68	R\$ 5.900,50
04	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5M3. GÁS INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5% V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA (EP 5.0). CONTÉM NÃO MENOS DE 99% DE VOLUME DE OXIGÊNIO (USP 29).	M³	40	R\$ 235,25	R\$ 9.410,00
05	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 7,0M3. GÁS INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5% V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA (EP 5.0). CONTÉM NÃO MENOS DE 99% DE VOLUME DE OXIGÊNIO (USP 29).	M³	33	R\$ 347,07	R\$ 11.453,20
06	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 10M3. GÁS INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5% V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1	M³	55	R\$ 473,37	R\$ 26.035,17

	VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA (EP 5.0). CONTÉM NÃO MENOS DE 99% DE VOLUME DE OXIGÊNIO (USP 29).				
--	---	--	--	--	--

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados poderão apresentar propostas através do E-mail: cplflorianosaude@gmail.com. Serão acolhidas propostas apresentadas até o dia 30 de maio de 2025, às 18:00h.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do E-mail: cplflorianosaude@gmail.com.

Floriano-PI, 26 de maio de 2025

Juciane de Sousa Silva
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Saúde Floriano/PI

Visto:

Caroline De Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde de Floriano/PI

FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.3 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.5 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Determinar as especificações básicas para realização de licitação para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de oxigênio (gás medicinal), para uso domiciliar, bem como, para serem utilizados pelo serviço de atendimento móvel de urgência, com cilindros em comodato, visando atender as necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde. conforme demanda comprovada em relatórios anexos e especificações contidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Floriano/PI, em face da necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de oxigênio (gás medicinal), para uso domiciliar, bem como, para serem utilizados pelo serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU, com cilindros em comodato, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Diante disso, o gás medicinal é componente essencial para manter metabolismo das células e deve ser fornecido continuamente para os tecidos do corpo, a interrupção do fornecimento afeta diretamente a execução do serviço de tratamento.

O fornecimento é de caráter essencial para continuidade nos atendimentos de urgência e emergência no SAMU, para atendimento do Programa Melhor em Casa, atenção domiciliar (homecare)/demandas judicial de paciente com DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica) e em ações de atendimento à saúde.

A hipoxemia crônica ocorre em uma variedade de doenças sendo a doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) responsável pelo maior número de pacientes nessa condição. Muitos pacientes necessitam do uso de oxigênio fora do ambiente hospitalar. Alguns pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica podem necessitar de suporte ventilatório avançado e, para alta hospitalar, de ventilação domiciliar (VD); outros, devido à sua doença de base, se tornam dependentes de suporte ventilatório avançado e para que consigam ter alta hospitalar necessitam de dispositivos de assistência ventilatória para continuar o tratamento em seus domicílios. A oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP) melhora a sobrevida dos pacientes com insuficiência respiratória crônica. A correção da hipoxemia arterial reduz a dispnéia, melhora o funcionamento cerebral e consequentemente esses

pacientes apresentam uma melhora na qualidade de vida. Outro benefício da ODP é a diminuição das complicações decorrentes das exacerbações agudas da doença de base e a diminuição do número de internações hospitalares.

Portanto, o objetivo da oxigenoterapia é corrigir a hipoxemia, através da otimização da oferta de oxigênio e, conseqüentemente, manter a oxigenação tecidual adequada, além de promover a diminuição da carga de trabalho cardiopulmonar através da elevação dos níveis alveolar e sanguíneo de oxigênio, ou seja, é fornecer o transporte adequado de oxigênio no sangue, enquanto diminui o trabalho de respiração e o estresse sobre o miocárdio.

Dessa forma, é de suma importância registrar que os pacientes portadores de patologias crônicas ou graves, portadores de doenças respiratórias, necessitam do oxigênio medicinal e dos cilindros completos, a fim de evitar qualquer caos futuro que coloque em risco a vida desses pacientes por falta de assistência.

Ou seja, a presente aquisição propõe-se, em síntese, atender às demandas do município em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população quanto a necessidade de estabilizar pacientes, por meio de gases. Registre-se que a falta do mesmo pode ocasionar parada respiratória e levar a óbito pacientes que necessitam desses itens.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para prestação de serviços públicos, capazes de solucionar problemas específicos de saúde da população mediante uma assistência eficaz, segura e com custos racionais. Dessa forma, pode se obter maior e melhores resultados para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano/PI.

3.DOS PRÉ-REQUISITOS TÉCNICOS P/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A entrega do objeto obedecerá os seguintes requisitos para sua execução:

- O objeto será requisitado de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde, através da emissão da autorização de fornecimento e nota de empenho;
- O prazo de entrega do objeto licitado (entrega/substituição dos cilindros em comodato/recarga do gás) deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser realizada diretamente na residência dos pacientes, a partir da solicitação desta Secretaria Municipal de Saúde de Floriano/PI;
- A contratada deverá observar as normas previstas na Resolução - RDC nº 301/2019, as especificações técnicas estabelecidas pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e demais normas vigentes ou que venham a ser publicadas durante a vigência contratual.

- Os cilindros devem estar devidamente certificados e rotulados, isento de impurezas e contaminantes, indicando a composição, volume, data de validade e informações de segurança. Além do quê, a capacidade dos cilindros deve ser adequada as necessidades da contratante, com opções diferente de volume (ex: 1,0m³, 1,5m³, 2,5m³, 3,5m³, 7,0m³ e 10m³).
- Quando for requerido a entrega de cilindros em comodado, os mesmos devem estar equipados com válvulas de segurança e proteção contra vazamentos, bem como quaisquer equipamentos necessários para sua utilização.
- Não serão aceitos produtos com embalagem amassada, enferrujada, danificada, aberta, ou outros de quaisquer de natureza semelhante;
- O GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO) deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação do mesmo, levará a contratada a providenciar outro imediatamente. Ressaltando que os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da contratada;
- Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado 24 (vinte e quatro horas) ou haja nova recusa, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita a aplicação de penalidades;
- A entrega como a substituição dos cilindros deverá ser executada com frete de inteira responsabilidade do fornecedor, ora contratada;
- A empresa contratada ficará responsável pela instalação dos gases medicinais apenas quando a entrega for na casa dos pacientes atendidos por ordem judicial;
- O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1 A entrega do objeto desta licitação será executada parceladamente de acordo com autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado.
- 4.2 Depois de assinado a ARP (caso haja), o Contrato ou instrumento similar conforme o caso, a contratada deverá iniciar a entrega do material no prazo de 1 (um) dia contados na expedição da autorização;

- 4.3 O prazo acima se justifica em face dos prejuízos que podem ser causados a população que necessitam dos serviços prestados pelo SAMU e por esta Secretaria Municipal de Saúde.
- 4.4 O objeto somente poderá ser entregue mediante apresentação da Ordem de Serviços e respectiva Nota de Empenho, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da Lei.
- 4.5 Iniciada a entrega do objeto, a administração designará fiscal do contrato a quem será responsável por acompanhar a execução dos serviços, inclusive no que tange a regularidade e eficiência.

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:
- 5.2. Quanto à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- Na hipótese de substituição/correção, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, em até 24 horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - Caso a CONTRATADA não consiga realizar a efetiva solução do problema no prazo acima estipulado, deverá oferecer, em caráter provisório, o local, profissional e o que for necessário para atender as especificações mínimas previamente estipuladas;
 - O fornecimento do objeto poderá se iniciar no mesmo dia da assinatura do contrato, mediante Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, firmados pela Autoridade responsável.
 - Não é permitida a terceirização ou a subcontratação por parte Contratada de qualquer dos serviços, objeto deste instrumento contratual.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Floriano-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato, nota de empenho, certidão negativa de débitos trabalhistas, FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a SEFAZ, certidão negativa de débitos municipais, autorização de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso X, da Lei 14.133/21.
- 6.2. A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os serviços prestados a que se referir;
- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não

ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração;

7. DA UNIDADE FISCALIZADORA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material. Será designado pela Contratante o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal/Gestor do contrato deverão ser encaminhadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- A fiscalização da prestação de serviços ficará a cargo da unidade requisitante dos serviços, através do Gestor/Fiscal do contrato ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

7.2 Consideram-se aceitos e aprovados os fornecimentos que, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho. Firmado pela autoridade responsável.

7.3 A CONTRATADA deverá substituir ou sanar às suas expensas, no total ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da fabricação, manutenção ou de materiais empregados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da informação a ser realizada preferencialmente por escrito.

7.4 Não havendo interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) fará a adjudicação do objeto do certame aos licitantes vencedores que ofertarem o MENOR PREÇO. Na existência de recurso e sendo estes decididos, a autoridade competente fará a adjudicação.

7.5 A homologação da licitante (s) é de responsabilidade da autoridade competente como ato de controle final e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao(s) proponente(s) vencedor (es), seja de parte do pregoeiro ou da própria autoridade em grau do reexame do recurso.

7.6 Para a prestação de serviços, fica facultada a Secretaria requisitante firmar contrato ou substituí-lo por NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, ORDEM DE

FORNECIMENTO ou outro instrumento similar na forma do Art. 95 da Lei nº 14.133/21

7.6.1 No atendimento das solicitações os detentores de preços registrados observarão desde logo, todas as condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na Ata de Registro Geral, ou ainda, instrumentos substituíveis de acordo com a definição legal.

7.6.2 Quando da necessidade de contratação, deverá a secretaria requisitante adotar as medidas administrativas junto ao SRP para identificar os preços registrados, quantitativos previstos e licitantes detentores dos preços, conforme extrato parcial devidamente publicado.

7.7 Após a liberação do pedido, o servidor responsável convocará o detentor de preço, através de contrato, Ordem de Compra/Fornecimento devidamente acompanhada da Nota de

Empenho ou instrumento similar na forma do Art. 95 da Lei nº 14.133/21, para efetuar a realização dos serviços solicitados.

8. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

8.1 Constituem obrigações da Contratada:

8.2 Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no art. 92, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

8.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de início da prestação dos serviços ou entrega dos materiais, com a devida comprovação;

8.4 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

8.5 Informar, após a assinatura da ARP (caso haja), número de telefone, fax e correio eletrônico, bem como o endereço da sede da empresa, a fim de poder receber as notificações e comunicações da contratante; por acordo entre as partes as supressões poderão ser superiores ao limite estabelecido no subitem anterior;

8.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.7 Obriga-se também:

- Fornecer local e profissional de reserva, para substituição imediata em caso de problemas, após solicitação da Unidade Gestora;
- A Empresa vencedora, após a homologação do resultado, deverá indicar um preposto para manter contato com o órgão contratante;
- Oferecer as condições necessárias para atendimento do objeto, bem como materiais, local e profissionais para a realização do mesmo;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.0 A CONTRATANTE obriga-se a proporcionar as facilidades especificadas no Termo de Referência, para que a CONTRATADA possa desempenhar sua obrigação, dentro da normalidade do Contrato;

9.1 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas na prestação dos serviços;

9.2 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

9.3 Rescindir o Contrato pelos motivos previstos no artigo 140, § 1º e nas formas previstas no artigo 115, § 5º, todos da Lei nº 14.133/2021;

9.4 Notificar, por escrito, a CONTRATADA por quaisquer irregularidades encontradas na prestação do serviço.

10. DO VALOR ESTIMADO E DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

10 Após pesquisa do preço de mercado e realização de composição de custo para aquisição do objeto, efetuada pelo setor responsável do Município de Floriano-PI, a especificação dos materiais, com composição de custos e o valor total para futura contratação dos materiais é o estimado logo abaixo:

VALOR ESTIMADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 1,0M3 . GÁS INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5% V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA (EP 5.0). CONTÉM NÃO MENOS DE 99% DE VOLUME DE OXIGÊNIO (USP 29).	M³	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,10
02	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 1,5M3 . GÁS INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5% V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA (EP 5.0). CONTÉM NÃO MENOS DE 99% DE VOLUME DE OXIGÊNIO (USP 29).	M³	30	R\$ 161,70	R\$ 4.851,00
03	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 2,5M3 . GÁS INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5% V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA (EP 5.0). CONTÉM NÃO MENOS DE 99% DE VOLUME DE OXIGÊNIO (USP 29).	M³	30	R\$ 196,68	R\$ 5.900,50
04	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 3,5M3 . GÁS INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5% V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA (EP 5.0). CONTÉM NÃO MENOS DE 99% DE VOLUME DE OXIGÊNIO (USP 29).	M³	40	R\$ 235,25	R\$ 9.410,00
05	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 7,0M3 . GÁS INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5% V/V	M³	33	R\$ 347,07	R\$ 11.453,20

	DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA (EP 5.0). CONTÉM NÃO MENOS DE 99% DE VOLUME DE OXIGÊNIO (USP 29).				
06	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 10M3 . GÁS INCOLOR E INODORO. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5% V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA (EP 5.0). CONTÉM NÃO MENOS DE 99% DE VOLUME DE OXIGÊNIO (USP 29).	M ³	55	R\$ 473,37	R\$ 26.035,17

OBSERVAÇÕES:

O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO DECORRE DE ESTIMATIVA DE CONSUMO/EXECUÇÃO, MOTIVO PELO QUAL A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A CONTRATAÇÃO INTEGRAL DO OBJETO.

Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

“Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.”

O valor total estimado para a futura contratação dos serviços será de **R\$ 60.649,97 (Sessenta mil, seiscientos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços (caso haja).

11.1 O preço e as especificações técnicas dos serviços apresentados no presente Termo de Referência foram extraídos de cotações realizadas no mercado local, conforme relatórios de cotações e planilha de estimativa em anexo, razão pela qual não serão realizadas alterações nas especificações dos serviços prestados nem tampouco será solicitado quaisquer serviços que apresente preço superior ao fixado no Termo de Referência, salvo nos casos autorizados pelo ordenador de despesa, quando, comprovadamente, os preços estimados estiverem abaixo dos preços praticados no mercado.

12. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO, FIRMADA PELO TITULAR DA EMPRESA OU POR QUEM TENHA RECONHECIDAMENTE PODERES PARA ESSE FIM, ATESTANDO TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS REGRAS FIXADAS NO EDITAL E QUE OS SERVIÇOS APRESENTADOS NA SUA PROPOSTA SERÃO PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI NO PRAZO FIXADO NO EDITAL.